



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 405/GR/UFFS/2021

ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 373/GR/UFFS/2021 QUE SELECIONA BOLSISTA PARA ATUAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica (AGIITEC), torna pública a alteração do item 4.1.1 e inclusão do item 4.3 do EDITAL N° 373/GR/UFFS/2021-seleção de bolsista para atuar junto ao departamento de propriedade intelectual da UFFS e nas atividades ligadas a rede catarinense de núcleo de inovação tecnológica (NIT) do estado de Santa Catarina, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E MODALIDADES

4.1.1 Critérios de seleção - pontuação de 0 a 10:

- a) Experiência em atividades de iniciação tecnológica (projetos, bolsista, voluntário) - peso 5 (por ano);
- b) Experiência em iniciativas juniores, incubadoras tecnológicas - peso 5 (por ano);
- c) Egresso de cursos da UFFS - peso 8;
- d) Participação em evento/curso relacionado à inovação tecnológica - peso 5 (por evento/curso);
- e) Participação em curso relacionado à Propriedade Intelectual - peso 8 (por curso);
- f) Egresso de outras instituições de ensino - Peso 5”(NR)

“4.3 Para cadastro do bolsista na Plataforma FAPESC e de acordo com os critérios da Chamada Pública FAPESC n° 14/2019, o bolsista deverá comprovar residência no Estado de Santa Catarina.”

Chapecó-SC, 6 de maio de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor